

Concluído orçamento do exercício de 1985

MILANO LOPES

A Secretaria de Orçamento e Finanças — SOF —, órgão da Seplan, concluiu projeto de lei do orçamento fiscal para o exercício de 1985, o qual está sendo examinado pelo ministro do Planejamento, Delfim Netto, antes de sua remessa ao Palácio do Planalto, para aprovação definitiva do presidente da República que, pela Constituição, tem o prazo até 31 do corrente para encaminhá-lo à apreciação do Congresso.

Apesar de o orçamento fiscal, que entra em vigor a 1.º de janeiro do próximo ano, ser essencialmente executado pelo novo governo, que assumirá o poder a 15 de março, sua elaboração foi de responsabilidade exclusiva da Seplan, que não formulou, direta ou indiretamente, qualquer consulta aos assessores econômicos dos candidatos à Presidência.

A elaboração, segundo qualificadas fontes da Seplan, limitou-se aos parâmetros definidos pela exposição de motivos 154/84, de 14 de maio deste ano, de autoria do ministro do Planejamento e aprovada pelo presidente da República. Segundo o documento, "a elaboração da proposta orçamentária será conduzida segundo normas conjunturais rígidas e austeras, de modo que o orçamento, como instrumento de política econômica e de ação governamental, contribua efetivamente para a redução do déficit do setor público e o combate à inflação".

Não há uma referência explícita à taxa inflacionária, média ou base de 12 meses, tomada como referência para a montagem dos números marcos do orçamento, mas ao estimar a receita da União em Cr\$ 63,1 trilhões, o orçamento fiscal deixou implícita a consideração de uma taxa inflacionária de 100%, menos da metade da prevista para dezembro do corrente ano.

MUDANÇAS

Na Seplan não há preocupação com a não ingerência das assessorias econômicas dos candidatos à Presidência na elaboração da Lei de Meios por várias razões, a principal delas é a de que o presidente Figueiredo considera que essa é uma responsabilidade exclusiva do seu governo, da qual ele não abrirá mão.

Ante o argumento de que a administração Figueiredo vai executar apenas dois meses e meio de um orçamento montado para um período de 12 meses, os especialistas da Seplan respondem que o chefe do Executivo dispõe de uma série de mecanismos para alterar a Lei Orçamentária, desde que com a prévia concordância do Congresso. Um desses mecanismos é o da suplementação de verbas, que ocorre sempre que há excedente de arrecadação.

Os parâmetros definidos para a elaboração da proposta orçamentária para 1985 consideraram a impossibilidade de se dar início a novos projetos ou atividades e o redimensionamento dos cronogramas de projetos em andamento, especialmente os de longo prazo, ajustando-os às efetivas disponibilidades de recursos.

Na avaliação da Seplan, qualquer que seja o presidente a ser eleito em 15 de janeiro do próximo ano, vai defrontar-se com as mesmas limitações físicas de recursos, sendo obrigado a conviver com elas. Nessas condições, não terão disposição de promover alterações substanciais na Lei de Meios, para ajustá-la a um eventual processo de retomada do crescimento da economia, na base dos níveis históricos.

Lembram os informantes que um orçamento fiscal austero não é incompatível com a retomada do crescimento da economia, desde que seja feita de modo gradual, estimulando-se os setores cuja "performance" é essencial à política de ajustamento, como as exportações, a produção agrícola e a mudança do perfil energético do País.

Os técnicos não opinam sobre o que o futuro governo fará em relação à retirada dos subsídios ou à política de redução do déficit do setor público, além de outros itens negociados com o Fundo Monetário Internacional, relacionados com o ajuste interno. Eles não parecem preocupados com isso, assinalando que, até o último dia da atual administração, manterão inalterável a disposição de prosseguir com a política de ajuste, por entenderem que é por esse caminho que o País conseguirá retornar ao crescimento, de forma sustentada.

ORÇAMENTOS

Além do orçamento fiscal, o governo Figueiredo deixará prontos para seu sucessor, e em plena execução, mais dois orçamentos: o das empresas estatais, que será montado pela Sest/Seplan, e deverá ser aprovado pelo presidente da República até o dia 31 de dezembro, e o orçamento monetário, a ser votado pelo Conselho Monetário Nacional na segunda quinzena de dezembro.

Essas duas peças orçamentárias, que também definem os parâmetros do comportamento da economia, provavelmente também serão montadas sem a participação das assessorias dos candidatos, a menos que haja, da parte dos interessados, uma clara manifestação nesse sentido. De qualquer forma, a Seplan também não se preocupa com essa questão, lembrando que o futuro presidente poderá determinar alterações nos dois orçamentos, no momento em que considerar necessário.

(Brasília - Ag. Estado)



Delfim examina o projeto antes de sua remessa ao Planalto

Arquivo